



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 402 / 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 17ª sessão Ordinária
com 12 (doze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 10 / 11 / 2021
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Plenário, que seja oficiado a Excelentíssimo Senhor Chefe do Executivo Municipal de Cajamar, Danilo Joan a criação do serviço de entrega de medicamentos em casa 24 horas.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, afim de atender a população que nao tem condições de ir ate a farmacia 24 horas no polvilho.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – 05 de novembro de 2021


LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVÃO
Vereador

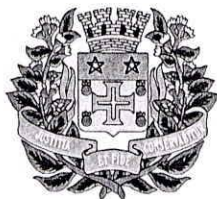
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3184/2021

DATA / HORA
05/11/2021 15:25:18

USUÁRIO
diná


Flavio Alves Ribeiro
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 252– GP


Cajamar, 11 de novembro de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 085/2021; 128/2021; 209/2021; 219/2021; 325/2021; 328/2021; 341/2021; 378/2021; 383/2021; 391/2021; 394/2021; 395/2021; 396/2021; 397/2021; 398/2021; 399/2021; 400/2021; 401/2021; 402/2021; 403/2021; 406/2021; 407/2021 e 408/2021; de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

17/11/2021
Município de Cajamar nº 30

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmde@terra.com.br